



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.122

BELÉM

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1952

LEI N. 545 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1952

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 12.000.000,00, destinado ao pagamento de parte das ações da Empresa FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A., subscritas pelo Governo do Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00), destinado ao pagamento de parte das ações da Empresa FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A., subscritas pelo Governo do Estado, nos termos das Leis ns. 320 e 463, de 14/9/51 e 2/2/52, respectivamente.

Art. 2.º Ficam canceladas, no Orçamento da Despesa do Estado para o vigente exercício, as seguintes dotações:

DÍVIDA PÚBLICA	
Fundada interna	
Amortização	
Empréstimo contratado com a Caixa Econômica Federal	1.579.794,00
Flutuante	
Amortização e juros dos empréstimos contratados	344.560,30
Soma	Cr\$ 1.924.354,30
ENCARGOS DIVERSOS	
Subvenções, contribuições e auxílios em geral	
Despesas Diversas	
Plano de Valorização da Amazônia	3.218.430,00
Total	Cr\$ 5.142.784,30

Art. 3.º O encargo previsto nesta lei correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.113 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1952
Concede isenção de impostos e taxas à firma NAZARÉ & CIA., estabelecida nesta Capital.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e à vista do que, em petição dirigida ao Governo, protocolada nesta Secretaria do Interior e Justiça, sob o n. 01162, de 21 de julho último, requereu a firma comercial NAZARÉ & CIA., estabelecida nesta Capital.

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedida à firma NAZARÉ & CIA., estabelecida nesta Capital, com fabricação de botões de madrinéira e diversas ou-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

matéria prima oriunda da região amazônica, isenção de todos os impostos e taxas estaduais, durante cinco (5) anos, a contar da publicação deste decreto, devidas pela respectiva fábrica, excetuando o imposto de exportação previsto no art. 19, alínea V, da Constituição Federal, tudo de acordo com a Lei estadual n. 47-A, de 24 de dezembro de 1947.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de setembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 12/9/52

Peticões:

01437 — A. Pinheiro & Cia. (solicitação) — Encaminhe-se à A. L.

01438 — Joaquim Monteiro de Moraes, soldado reformado da P. M. (promoção) — A P. M.

01440 — Lauro Alves Mácola, escrivão da Coletoria de Chaves (licença para tratar de interesses) — Encaminhe-se.

01442 — Raimundo Estácio Neves, Identificador do D. E. S. P., atualmente no Território Federal do Acre — Rio Branco (prorrogação de licença para tratar de interesses) — Diga o D. P.

01441 — Ocirim do Brasil S/A, com sede em São Paulo (sobre a isenção tributária prevista na Lei n. 47-A, de 24 de setembro de 1947) — Lavre-se o decreto de isenção.

Ofícios:

N. 681, da Assembléa Legislativa (sobre aquisição de gado de raça para os fazendeiros deste Estado) — Restitua-se à A. L.

N. 1895, da Secretaria de Saúde Pública (anexo o laudo de inspeção de saúde de Orozimbo da Silva Tavares, para efeito de prorrogação de licença) — Ao D. P.

N. 1909, da Secretaria de

Educação e Cultura (lotação do funcionário Manoel Oséas de França e Silva naquela Secretaria) — Ao D. P., para o fim indicado no parecer de fis. 4 v.

N. 492, do Tribunal de Justiça do Estado (mandado de segurança concedido a Inês Rodrigues da Costa) — Ao D. P., Juntar ao processo de demissão e submeter a novo despacho.

N. 429, do Departamento Estadual de Segurança Pública (fôlha de gratificação—encaminhando) — A S. E. F.

Sin, da Sociedade Mútua dos Funcionários do Fisco Municipal (comunicação) — Agradecer e arquivar.

N. 47, da Câmara Municipal de Juruti (comunicação) — Agradecer e arquivar.

N. 52, da Câmara Municipal de Juruti (comunicação) — Agradecer e arquivar.

N. 2, da Delegacia de Polícia de Oriximiná (recebimento de circular n. 23/52) — Junte-se ao "dossier" respectivo.

Memorando:

N. 1419, do Gabinete Governamental (providência, com relação ao ônibus chapa 3117) — Ao D. E. S. P., para as devidas providências.

Boletim:

N. 203, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 12-9-52) — Ciente. Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Governador do Estado, despachou, com o Dr. Secretário de Economia e Finanças, o seguinte expediente:

Em 16/9/1952

Artur Gomes da Silveira (pagamento de ajuda de custo) — De acordo com o parecer.

Amadeu Américo da Gama Maia — Dar ciência ao interessado transcrevendo o que foi dito pelo Departamento de Produção.

Coletoria Estadual de Mojuí (requisitando móveis) — Dar conhecimento ao interessado.

Coletoria Estadual de Mojuí (requisitando móveis) — Dar conhecimento ao interessado.

Coletoria Estadual de Mojuí (requisitando móveis) — Dar conhecimento ao interessado.

do Pará (solicitando execução da Lei n. 443, de 4 de outubro de 1951) — De acordo com a informação retro.

Raimundo Gonçalves Albuquerque e outros pedindo um motor de luz para a Vila do Carmo, Município de Cametá) — 1) Telegrafar aos signatários informando que o Governo autorizou a ida de um engenheiro para estudos prévios aquela vila. 2) Ao Diretor do Departamento de Força e Luz, para providenciar.

Maria Sarah Pinheiro da

com a informação da Secretaria de Economia e Finanças.

Manoel Figueiredo (Mantenho o despacho anterior, de acordo com o parecer da Secretaria de Economia e Finanças.

Pedreira Esporte Clube — Impossível, no presente exercício financeiro.

Vitor José Cardoso — Concedo trinta dias de licença.

Alberto Tollipam (diretor-proprietário da Revista Produção) — Impossível, no presente exercício financeiro.

Alvaro Lázaro da Cruz Oliveira — Indeferido, em face das informações da Secretaria de Economia e Finanças.

Augusto Mendes Ribeiro (solicitando uma pensão) — De acordo com a informação supra.

Artur Gomes da Cruz e Silva e João dos Santos Rocha — Impossível, no presente exercício.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 16/9/1952

Assembléa Legislativa (solicita informações) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da Assembléa Legislativa.

Departamento de Produção (encaminha cópia de telegrama do Chefe do Campo Agrícola de Igarapé Açú) — Ao Coletor de Igarapé Açú, para informar, urgentemente, devendo, em caso de comprovação da denúncia, esclarecer os interessados de que não estão sujeitos ao pagamento que lhes vem sendo exigido e pedir providências à autoridade policial local, para a cessão da abusiva prática.

Olegário Silva Filho — Ao Sr. Chefe de Expediente para solicitar à Procuradoria Fiscal o auto de infração, anexando-o ao presente processo e devolvendo-o a novo despacho.

Assembléa Legislativa (informações) — Ao Departamento de Contabilidade, para exame e parecer, digo para informar.

Coletoria Estadual de Bujarú — Ao Sr. Chefe de Expediente, a fim de oficiar à Prefeitura em referência, solicitando o pagamento das contribuições percentuais devidas ao Estado.

Departamento de Produção (transmite expediente oriundo do S. C. F. P.) — Ao Departamento de Produção, a fim de restituir ao Serviço de Classificação e Fiscalização de Produtos, para informação e parecer.

Jair Albano Loureiro (restituição de montepio) — Ao Departamento de Pessoal, a cujo titular solicito parecer sobre a procedência do pedido, tendo em conta a situação funcional do requerente.

Secretaria de Saúde Pública (requisitando medicamentos para a Colônia de Marituba) — Ao Departamento de Contabilidade, para informar qual o suple-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. **STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
-----------------	--------

Publicidade

por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna : Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

mentos efetuados à conta da mesma.

—Secretaria de Saúde Pública (solicitando pagamento da importância de Cr\$ 36.000,00 pela verba material de consumo) — Ao Departamento de Contabilidade, para informar qual a suplementação demandada.

—Secretaria de Economia e Finanças (inquérito no Matadouro do Maguari) — Ao Departamento de Pessoal, para a lavratura dos atos destinados a dar cumprimento ao despacho governamental retro.

—Inegina Maués, Carmen Cardoso Ferreira, João Felipe de Sousa, Maria Rodrigues da Costa Leão, Iza Lobato de Freitas, Carlota Rediz Gaia, Maria de Nazaré Nunes Lima, Maria Liriolinda Ferreira de Sousa — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

—José Pedro Chama (auto de infração) — A Procuradoria Fiscal, para os devidos fins.

—Departamento de Material (pede indenização de numerário) — Ao D. D., para informação e parecer.

—Sul América Terrestres, Marítimo e Acidentes (Companhia de Seguros relativa ao seguro da Lancha Antonina) — Ao Departamento de Despesa, para dizer.

—Lima, Irmão & Cia., (pagamento de fornecimentos) — Ao Departamento de Contabilidade, para informar quais as suplementações pedidas para as consignações em referência.

—Armando de Almeida Moraes — Ao D. C., para exame e parecer.

—Helena Boaventura de Sousa (restituição de montepio) — Ao D. C., para informar sobre adiantamentos e consignações.

—Secretaria de Saúde Pública (requisitando material) — Ao D. C., para informar qual a suplementação solicitada.

—Comando da Polícia Militar (solicita pagamento) — Ao D. C., para informar, com urgência.

—Figueiredo Cardoso & Cia. (solicitando pagamento proveniente de aluguel de filmes) — À consideração do Sr. General Governador.

—João da Silva Melo (solicitando transferência para S. Sebastião da Boa Vista) — Ao Sr. Chefe de Expediente, para informar sobre a ocorrência da vaga mencionada.

—Helena Mendes Pereira (solicitando pagamento de gratificação) — Ao D. P., com o pedido de exame e parecer.

—Enrique Rafael Bria, Umbelino de Jesus Ferreira, Dolores Nunes de Lemos, Arlinda Siqueira da Silva, Lima, Irmão & Cia., Saunders & Cia. Ltda., Imprensa Oficial, D. F. Bastos & Cia. Ltda., Importadora de Ferragens S/A., Armazens Ancora, Coutinho & Irmãos, Alves, Hall Ltda., J. F. Rhotéa & Cia., Augusto Moutinho & Cia., Instituto Lauro Sodré, Imprensa Oficial, conta da Escola Profissional Lauro Sodré, Durval Sousa & Cia., Vitor C. Portela, Ferreira Gomes, Ferragista S/A., Adriano Pimentel & Cia., Ernesto Leitão, J. F. Rhotéa & Cia., Idem, Idem, Castro & Cia., Depart. Estadual de Segurança Pública (pagamento de duodécimo), folhas pagas do Grupo Floriano

Peixoto, Antônio Pereira Dias, Lucimar de Azevedo Correa, D. F. Bastos & Cia., Importadora de Ferragens (Armazens Ancora), Carlos Alberto do Amaral Costa, Carmelo Medeiros Gaia, Luiz Lafite — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

—Apolônio da Costa Paes, Albino Fialho & Cia., Instituto Lauro Sodré, (balancete do mês de julho), Departamento de Receita (relação de réditos), Moacir Pereira da Costa, Jaime Vieira Moutinho, S. Pereira, José Amadeu da Silva Torres, Simão Gonçalves Lisboa — Ao D. C., para os devidos fins.

—Shell Mex Brasil Limited (conta de fornecimentos) — Ao Chefe da Carteira da C. E. T. A., para informar.

—Oscarina Fernandes de Andrade, Maria de Nazaré Machado — Arquite-se.

—A. Pinheiro & Cia. — Ao D. M., para empenho.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA	
SALDO do dia 15 de setembro de 1952	2.053.373,00
Renda do dia 16 de setembro de 1952	517.742,40
SOMA	2.571.315,40

Pagamentos efetuados no dia 16/9/52	317.125,10
SALDO para o dia 17/9/52	2.254.190,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.732.491,60
Em documentos	521.698,70

TOTAL	2.254.190,30
-----------------	--------------

Belém (Pará), 16 de setembro de 1952.
Visto: João Bentes, diretor do Departamento da Despesa
A. Nunes—Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 17 de setembro de 1952
O Departamento de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima das 8 às 11 da manhã :

Custeios :
Departamento da Receita, Corregedoria Geral da Justiça, Departamento Estadual de Segurança Pública, Polícia Militar do Estado, Asilo "D. Macedo Costa", Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Instituto Lauro Sodré, Orfanato Antônio Lemos, Instituto Gentil Bitencourt, Ensino Primário, Museu Paraense Emílio Goeldi, Serviço de Educação Física, Departamento Estadual de Águas e Imprensa Oficial.

Diversos :
Dr. José de Oliveira Gondin, Antônio Ferreira, José do Amaral Sá, Severino Carvalho, Organização Artística "Jussara", Revista "Lei e Polícia" do Rio de Janeiro, folha de indenização a tripulantes do S. N. E., Círculo de Reformados, Joana Pimentel, Esmeraldina Figueira de Melo, Denise Ribeiro Guilhon, Obal Pereira de Barros, Haidee Carvalho Azevedo, Maria da Glória Silva Torres e Idalina Garcia Pinheiro, Carepa & Aliverti.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 16/9/52

Petições :
2260 — Colombo Valinoto (requerendo licenciamento para explorar terras de indústria extrativa em Alenquer) — Ao S. C. R.

2241 — Alberto C. Martins de Barros (pedindo certidão do registro do Título Provisório expedido em favor de Anísio Abibe Ferreira, em Marabá) — Ao Serviço de Terras.

2242 — Alberto D. Martins de

de Anísio Abibe Ferreira, em Marabá) — Ao Serviço de Terras.

2245 — Francisco Antonio Gomes (requerendo por arrendamento em renovação terras para indústria de castanha, em Marabá) — Ao S. C. R.

2244 — Judith Miranda de Vasconcelos (requerendo arrendamento em renovação de terras para indústria extrativa em Tucuruí) — Ao S. C. R.

2243 — Dalva Lopes Costa (requerendo arrendamento de terras para exploração de castanha em Tucuruí) — Ao S. C. R.

2255 — João Correia de Oliveira (requerendo licenciamento em re-

2256 — João Duarte de Souza (requerendo licenciamento em renovação de um castanhal devoluto em Conceição do Araguaia) — Ao S. C. R.
 2258 — Eliza de Amorim Cunha, viúva do Subtenente da P. M. E. (pedindo promoção) — A S. I. J.
 2261 — Abaixo-assinado dos moradores do Bairro do Marco (pedindo derivação de água para aquele bairro) — Ao D. E. A.
 2258 — Olindal Valinoto (requerendo licenciamento para explorar castanhais em Alenquer) — Ao S. C. R.

Ofícios:
 N. 2251, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando a conta da firma Importadora de Ferragens S/A — Ancora) — A S. E. F.
 N. 2250, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando a conta da firma Silva Garcia & Cia.) — A S. E. F.
 N. 2265, da Divisão do Material (remete segundas vias de empenho) — Arquivo-se em pasta especial.
 N. 2264, da Divisão do Material (remete segundas vias de empenho) — Arquivo-se em pasta especial.
 N. 2247, da Coletoria Estadual de Capim (presta informações sobre o requerimento de Antonio Aprijo de Melo) — Junte aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.
 N. 2257, da Divisão do Pessoal (enviando decreto de nomeação de Augusto Jarte Pereira) — Entregue-se ao interessado mediante recibo após o devido registro.
 N. 2233, da Secretaria de Economia e Finanças (solicita duas máquinas de escrever e móveis cedidos ao S. N. E.) — Informe o S. N. E.
 N. 2248, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando folha de pagamento do Pessoal Fixo, referente ao mês de agosto p/ prestação de contas) — A S. E. F.

Autos:
 N. 1186, compra de terras devolutas, em Irituia, em que é requerente Domingos Mendes Farias) — Ao Chefe do Serviço de Terras, para dar parecer.
 N. 1253, compra de terras devolutas, no Município de Itupiranga, em que é requerente Kalil Mutran) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para dar parecer.
 N. 2252, de Joaquim Quinto de Mesquita (sobre as terras "Cajaseira") — Junte aos autos de Jenuino Leite de Melo, Prot. sob o n. 1.693. Ao Serviço de Terras.
 N. 1475, de A. Meirelles (requerendo arrendamento de terras para indústria extrativa em Altamira) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho governamental de fls. 2.
 N. 1483, de Olívia Moreira da Silva (requerendo arrendamento de terras devolutas para extração de borracha em Altamira) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho governamental de fls. 2.
 N. 1939, de Francisco Benites Monteiro Filho (requerendo licenciamento de um castanhal devoluto em Alenquer) — Ao S. C. R., para cumprimento do despacho governamental de fls. 2.

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1952
 Devem comparecer com a possível urgência ao Serviço de Cadastro Rural do Estado os requerentes de produtos nativos abaixo discriminados ou seus procuradores:
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
 1 — Leonice Darwich Zacarias
 2 — José Darwich Zacarias
 3 — José Darwich & Cia.
 4 — Maria José Aguiar
 5 — Leonício M. de Araújo
MUNICÍPIO DE ALENQUER
 1 — Benedita Bentes Bastos
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA
 1 — Joaquim de Sousa Lima.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DO INTERIOR E1952.—Dr. Adriano Menezes, resp. pelo exp. da Secretaria.
 (G—Dias 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27/9)
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras
 De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que por Maria Montenegro do Nascimento, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º termo, 50º Município — Óbidos e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras mede 400 metros de frente por 1.000 ditos de fundos, está situada à margem direita do rio Branco, tributário do lago Mamaurú, neste mesmo Município, limitado, pela frente, com águas do dito rio Branco; pelo lado de cima, com os terrenos denominado "Santa Rita" do Dr. Romeu Rodrigues de Andrade e sem denominação dos herdeiros de Domingos Maciel, pelos fundos.
 E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Renda do Estado, naquelle Município de Óbidos.
 Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Escriturário, João Motta de Oliveira.
 (T-3675—7, 17 e 27/9—Cr\$ 120,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
Aforamento de terras
 Dr. Adriano Menezes, secretário geral, interino, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..
 Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Wladimir Conde, menor, representado por sua mãe, Dorina Conde, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Travessa 9 de Janeiro, para onde faz frente, Passagem Alberto Engelhard, na projeção dos fundos, no perímetro entre a Av. Independência de onde dista 137,50 metros e São Jerônimo. Limita-se à direita com o imóvel n. 420 e à esquerda, imóvel n. 416. Dimensões: Frente 3,25 metros, fundos 25,00 metros, perfazendo uma área de 81,25 metros quadrados.
 Convido os hereus confinantes

ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
 Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de setembro de 1952. — (a) Dr. Adriano Menezes, secretário geral, interino. (T-3673—7, 17 e 27/9—Cr\$ 120,00)

EDITAIS ANÚNCIOS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Pará
 De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Jair Guimarães, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital, no Central Hotel.
 Qualquer impugnação contra a inscrição requerida deverá ser remetida para a Secretaria da Ordem neste Estado, no edifício do Fórum.
 Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 13 de setembro de 1952. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.
 (T—3735-16, 17, 18, 19 e 20/9 — Cr\$ 40,00)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel Haroldo Lima Maranhão, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta capital, à Rua Gaspar Viana, 91 (3.º andar).
 Qualquer impugnação contra a inscrição requerida deverá ser remetida para a Secretaria da Ordem neste Estado, no edifício do Fórum.
 Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 13 de setembro de 1952. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.
 (T—3736-16, 17, 18, 19 e 20/9 — Cr\$ 40,00)

RESUMO dos Estatutos, reformados, do "Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Pará", aprovados em sessão de assembleia geral, realizada em 18 de junho de 1952.
Denominação — Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Pará.
Fins — a) Promover o bem estar da classe, defendendo os seus legítimos interesses e aspirações; b) pugnar sempre pela harmonia entre os estudantes; c) promover cooperação eficaz e inteligente entre os corpos discente, docentes e administrativo da Faculdade; d) intensificar o amor ao estudo das Ciências Jurídicas e Sociais; e) zelar pelo patrimônio da Faculdade.
Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.
Duração — Tempo indeterminado.
Administração e representação — Presidente da Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.
Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os associados respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contridas em nome do diretório, pelos que o dirigem.
Dissolução — Em caso de dissolução do Diretório, o seu patrimônio ficará pertencendo a F. D. P. Diretoria atual—Presidente, Alberto Bendahan, brasileiro, solte-

ro, acadêmico de direito, residente nesta cidade.
 Vice-Presidente — Jaime Nunes Lamarão, brasileiro, solteiro, acadêmico de direito.
 1.º Secretário — Camilo Montenegro Duarte, brasileiro, solteiro, acadêmico de direito.
 2.º Secretário — João Batista K. de Araújo, brasileiro, solteiro, acadêmico de direito.
 1.º Tesoureiro — Nelson Ribeiro, brasileiro, solteiro, acadêmico de direito.
 2.º Tesoureiro — Nazer Leite Nassar, brasileiro, solteiro, acadêmico de direito.
 Belém, 12 de setembro de 1952.
 (a) Alberto Bendahan
 Presidente
 (T—3742—17/9—Cr\$ 200,00)

RÁDIO CLUBE DO PARÁ, S/A.
Assembléia Geral Extraordinária

Convocação
 Em conformidade com o que dispõem os nossos Estatutos e a Lei de Sociedades por Ações, convoco os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 do corrente, às 16 horas, na sede social, à Rua Jurunas n. 479, para tratar do seguinte:

- a) alteração dos "Estatutos";
- b) aumento de capital;
- c) o que ocorrer.

Belém, 5 de setembro de 1952.
 Eriberto Pio dos Santos
 Diretor
 (Ext. — Dias 9, 12 e 17/9)
AUTO VOLANTE S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acha à sua disposição, no escritório de nossa sede social, à Praça da República ns. 3-7, nesta Cidade, nas horas regulamentares do nosso expediente, todos os documentos de que dispõe o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
 Belém, 13 de setembro de 1952. — (a) Augusto Fernandes de Araújo, diretor-comercial.
 (Ext.—16, 17 e 18/9)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZONIA S. A.

BALANCETE EM 30 DE AGOSTO DE 1952

(Compreendendo Matriz e Agências)

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não exigível	
Caixa		Capital	150.000.000,00
Em moeda corrente	15.092.004,40	Fundo de Reserva Legal	14.903.724,60
Em depósito no Banco do Brasil....	66.079.345,70	Fundo de Previsão	101.061.053,20
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	1.684.381,10	Outras reservas	319.358.662,40
	<u>82.855.731,20</u>		<u>585.323.440,20</u>
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em C/		Depósitos	
Corrente	234.393.736,90	à vista e a curto prazo	
Empréstimos Hipotecários	29.678.873,90	de Poderes Públicos	
Títulos Descontados	105.011.909,80	cos	
Letras a Receber		de Autarquias	
de própria	4.122.854,60	em C/C sem limite	
Agências no País	654.715.931,50	em C/C limitadas..	
Correspondentes no País	162.919,80	em C/C populares	
Outros Créditos ..	459.291.520,80	em C/C sem juros	
	<u>1.487.377.747,30</u>	em C/C de aviso ..	
Imóveis	2.187.347,30	Outros depósitos ..	
		a prazo:	
Títulos e Valores Mobiliários:		de Poderes Públicos	
Ações e Debentures	3.016.000,00	cos	
	<u>1.492.581.094,60</u>	de Diversos:	
		a prazo fixo	
C—Imobilizado		2.083.910,60	
Edifício de uso do Banco	17.484.348,40	<u>3.766.851,40</u>	
Móveis e Utensílios	7.792.789,30	43.566.376,10	
Material de Expediente	2.379.032,90	Outras responsabilidades	
	<u>27.656.170,60</u>	Obrigações Diversas	
D—Resultados Pendentes		Agências no País	
Juros e Descontos	419.199,00	Correspondentes no País	
Impostos	354.532,80	Ordens de Pagamento e outros créditos	
Despesas Gerais e Outras Contas ..	6.337.299,20	Dividendos a Pagar	
	<u>7.111.031,00</u>	44.598.112,70	
E—Contas de Compensação		937.890.678,80	
Valores em Garantia	292.751.867,50	981.457.054,90	
Valores em Custódia	92.778.028,00	H—Resultados Pendentes	
Títulos a receber de Alheia	117.911.213,40	Contas de resultados	
Outras Contas	432.312.542,50	I—Contas de Compensação	
	<u>935.753.651,40</u>	Depositantes de valores em garantia e em custódia	
		Depositantes de Títulos em cobrança no País	
		Outras Contas	
		432.312.542,50	
		<u>935.753.651,40</u>	
		<u>2.545.957.678,80</u>	

Belém, 30 de agosto de 1952.

NOTA — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borracha adquirida e em estoque: Cr\$ 345.393.380,00.

GABRIEL HERMES FILHO
Presidente

José Castanheira Iglésias
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e Contabilidade — Reg. n. 68.164 — CRC n. 348
(Ext.—179)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XLII

BELEM — QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1952

NUM. 3.688

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS
Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eduardo Lobato da Costa e Dona Laudelina da Costa Ferrão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Muaná, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro n. 568, filho de Gratuliano José Lobato e de Dona Inácia da Costa Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará, Muaná, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro n. 568, filha de Joaquim da Costa Ferrão e de Dona Laudelina da Costa Ferrão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de Setembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T—3740—17 e 24/9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Braga de Araújo e a senhorinha Glair Martins Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, estivador, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Mauriti n. 106, filho de Pedro Resende de Araújo e de Dona Maria Braga de Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Mauriti n. 106, filha de Sebastião Pereira e de D. Leopoldina Martins Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de Setembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T—3741—17 e 24/9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio de Sousa Santos e a senhorinha Nila de Santana Nunes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, nesta cidade e residente à Rua do Arsenal n. 146, filho de Maria de Sousa Santos.

Ela é solteira, natural do Pará, Barcarena, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à rua do Arsenal, 152, filha de Ana Nunes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhe-

Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de setembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T—3685—10 e 17/9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Moraes Gouvêa e a senhorinha Georgette Francinete Mansour Maklouf.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Caripunas, 390, filho de Antônio Costa Gouvêa e de Dona Luisa Moraes Gouvêa.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, professora normalista domiciliada nesta cidade e residente à rua Conselheiro João Alfredo n. 52, filha de Mansour Maklouf e de Dona Marie Maklouf.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de setembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T—3686—10 e 17/9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sidio Lopes de Paula e a Senhorinha Theofila de Jesus.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa dos Jurunas, 751, filho de Raimundo Flamarion de Paula e de Dona Juliana de Farias Lopes.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Conceição, 182, filha de Miguel Archangelo de Jesus e de Dona Raimunda de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de setembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raído Eonório — Regina Coeli Nunes, escrevente juramentada.

(T—3687—10 e 17/9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem

Pará-Belém, industriário domiciliado nesta cidade e residente à rua Oliveira Belo, 260, filho de Eulalia de Sousa Moura.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Mauriti, 266, filha de Antônio da Silva Pinto e de Dona Eremita do Nascimento Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de setembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T—3688—10 e 17/9—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge das Neves Rodrigues e a senhorinha Cecília Paiva Modesto.

Ele diz solteiro, natural do Pará, Curuçá, operário, domiciliado nesta cidade e residente em Sacramento casa n. 1635, filho de Manoel Constarcio Rodrigues Junior e de Dona Maria das Neves Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Curuçá, serviços domésticos, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 14 de março, 345, filha de João Santana Modesto e de Dona Maria Elmira Paiva Modesto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de setembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T—3689—10 e 17/9—Cr\$ 40,00)

(*) JUIZO DE DIREITO DA 6.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA EDITAL

De citação a Carlota Joaquina Trovão Cavalcante de Albuquerque ou seus herdeiros, com o prazo de trinta (30) dias, para responderem aos termos da ação executiva fiscal que lhes move a Prefeitura Municipal de Belém, para cobrança de dívida proveniente do imposto predial, na qual foi sequestrado o imóvel sob número 528, à

Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber, aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem, dele tiverem conhecimento ou por ele se interessar possam, que citada Dona Carlota Joaquina Trovão Cavalcante de Albuquerque ou seus herdeiros, para responderem à ação executiva fiscal que lhes move a Prefeitura Municipal de Belém para a cobrança da quantia de Cr\$ 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente ao débito proveniente de imposto predial, referente aos exercícios de 1932 a 1951.

Tudo conforme a petição inicial constante do mesmo processo e do teor seguinte:

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda:

Diz a Fazenda Municipal, por seu legítimo Procurador, abaixo assinado, que, como prova a certidão junta, extraída dos livros fiscais competentes, Carlota Joaquina Trovão Cavalcante de Albuquerque é devedora à Fazenda Municipal da quantia de dois mil cento e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 2.185,50), proveniente de imposto predial do prédio sob número 528, sito à Rua dos Caripunas, referente aos anos de 1932 a 1951.

E por isso requer a expedição de mandado executivo, pelo qual a devedora, ou quem de direito obrigado seja intimado para pagar incontente a quantia pedida e custas, e caso não o faça, se proceda à penhora em tantos dos seus bens quantos bastem para pagamento da dívida, juros e custas, sendo citada para, no prazo de dez dias, na forma da lei, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da execução até final julgamento, avaliação e arrematação dos bens penhorados e remilhos ou dar lançador, pena de revella e lançamento. Outrossim, requer que, não encontrado ou se ocultando o devedor, pelo mesmo mandado se proceda ao sequestro em seus bens, que se converterá em penhora após a citação nos termos da lei, e também que a penhora recair em coisa móvel seja o depósito também feito em mãos do Depositário Público. Nestes termos, A. P. deferimento. Belém, 25 de agosto de 1952. (a) Emilio Uchôa Martins, procurador da Fazenda Municipal. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: D. A. Como requer. Belém, 25/8/52. (a) Anibal Fonseca de Figueiredo.

E, para que chegue ao conhecimento da citada e de quem interessar possa, mandei passar o presente, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dez (10) dias do mês de setembro de 1952. Eu, José Noronha da Mota, escrivão, o subscrevi. — O Juiz (a) Milton Leão de Melo.

(G — 17/9: 8 e 16/10/52)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO I

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1952

NUM. 60

Ata da vigésima sexta sessão extraordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Vereador Raimundo Magno abriu os trabalhos da vigésima sexta sessão extraordinária do segundo período da segunda legislatura, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando do expediente do seguinte: telegrama do presidente da Câmara de Araticú, comunicando encerramento de período; telegrama do Deputado federal Deodoro de Mendonça, respondendo a um apelo da Casa; ofício do presidente da Câmara de Porto de Moz, comunicando encerramento de período; ofício do presidente da Câmara de São Sebastião da Boa Vista, comunicando encerramento de período; ofício n. 432/52, do Sr. Dr. Prefeito Municipal; ofício n. 433/52, do Sr. Dr. Prefeito Municipal; ofício n. 992/52, do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, respondendo a um ofício da Câmara; petição de Eduardo Alves Soares; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, respondendo a um ofício da Câmara; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, respondendo a um ofício da Câmara. Após ter o Sr. Presidente lido o ofício em que o Sr. Dr. Prefeito Municipal pediu a convocação extraordinária, usou da palavra o Sr. Vereador Belchior de Araújo, explicando a sua posição, no caso do encerramento do período ordinário e requerendo um voto de congratulações pelo transcurso do "Dia do Soldado", assim como comunicação da homenagem ao comando da Oitava Região Militar. O Sr. Vereador Mário Nepomuceno pediu um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Agamenon Magalhães, governador do Estado de Pernambuco, e, na primeira parte da Ordem do Dia, após a leitura de pareceres aos processos ns. 194, 298, 335, 336, 337, 331, foi aprovado o requerimento do Sr. Vereador Belchior de Araújo, com aditivo do Sr. Vereador Alvaro Almeida e o requerimento do Sr. Vereador Mário Nepomuceno, a seguir, também obteve aprovação, após manifestações favoráveis dos Srs. Vereadores Belchior de Araújo, Alvaro Almeida e Isaias Pinho, e abstenção do Sr. Vereador Luiz Mota, o processo n. 287.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

do por vinte e quatro horas, a pedido do Sr. Vereador Isaias Pinho, e o processo n. 342, em discussão única, com parecer opinando pelo arquivamento, foi rejeitado, após demorados debates, contra os votos dos senhores vereadores pessedistas, sendo a sessão encerrada a seguir. E eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 25 de agosto de 1952.

(aa) Raymundo Magno — Alvaro José de Almeida — Isaias Pinho.

Ata da vigésima sétima sessão extraordinária do segundo período da segunda legislatura:

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas e dez minutos, como estivesse ausente o Sr. presidente, o Sr. vereador Alvaro Almeida, primeiro secretário, abriu os trabalhos da vigésima sétima sessão extraordinária do segundo período, presente os seguintes Srs. Vereadores: Isaias Pinho, ocupando a primeira secretaria; Lauro Melo, ocupando a segunda secretaria; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, e, como não houvesse expediente, nem oradores inscritos na hora do expediente, foi procedida a leitura dos pareceres aos processos ns. 223, 262, 283, 286, 339, 340 e 344, entrando em pauta, na segunda parte da Ordem do Dia o processo n. 287. Após pronunciamento favoráveis dos Srs. Vereadores Belchior de Araújo, Mário Nepomuceno, Alvaro Almeida e Luiz Mota, venceu, unanimemente, o substitutivo do Sr. Vereador Felinto Lobato, com o qual o Sr. Vereador Isaias Pinho concordou plenamente. E, às onze horas, como nada mais houvesse, foi a sessão encerrada, tendo eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 1952.

(aa) Alvaro José de Almeida, presidente substituto; Isaias Pinho, 1.º secretário; Lauro Melo,

Ata da vigésima oitava sessão extraordinária do segundo período da segunda legislatura:

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Vereador Alvaro Almeida abriu os trabalhos, sendo aprovada a ata da sessão anterior com uma emenda de sua autoria, referente à apresentação de um reparo ao processo n. e lido o expediente, que contou do seguinte: ofício do Sr. Secretário de Interior e Justiça, agradecendo um ofício desta Casa; ofício do Segundo Cartório de Registro Civil, respondendo a um ofício da Câmara; ofício n. 441/52, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal; ofício n. 436/52, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal; ofício n. 437/52, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal; ofício n. 438/52, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal; ofício n. 439/52, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal; telegrama do Presidente da Câmara M. de Óbidos, fazendo uma comunicação; telegrama do Deputado Federal Virgínio Santa Rosa, fazendo uma comunicação; telegrama do Deputado Virgínio Santa Rosa, respondendo a um apelo da Casa. O Sr. vereador Luiz Mota, falando na hora do expediente, requereu, com urgência, aplausos à Secretaria de Saúde, pela campanha que vai iniciar contra a brucelose e a tuberculose no gado leiteiro, e, à guisa de sugestão, lembrou ao Governo do Estado a aquisição de novos animais para substituir os que fossem sacrificados. O Sr. vereador Mário Nepomuceno comentou uma crônica da imprensa, sobre municipalismo e autonomia de Icoaraci e Mosqueiro, e requereu, com urgência, que fosse colocado em pauta, na segunda parte da Ordem do Dia, o processo n. 210. Na primeira parte da Ordem do Dia foi aprovado o requerimento do Sr. vereador Luiz Mota, e submetido o requerimento do Sr. vereador Mário Nepomuceno, foi a urgência concedida contra os votos dos srs. vereadores Alberto Nunes e Raimundo Magno, sendo o mérito aceito por unanimidade. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados os processos 287, em primeira, digo, em segunda discussão, 194, 331, 335, 336 e 337, ainda em segunda discussão, e 298, em primeira discussão, entrando em pauta, a seguir, o processo n. 210, que foi aprovado, após manifestações favoráveis dos srs. vereadores Belchior de Araújo, Alberto Nunes e Alvaro Almeida, restrições do Sr. vereador Mário Nepomuceno, quanto ao parágrafo segundo, e abstenção de voto do Sr. vereador Luiz Mota.

Secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 27 de agosto de 1952.

(aa) Alvaro José de Almeida, presidente substituto; Isaias Pinho, 1.º secretário; Lauro Melo, 2.º secretário em substituição.

Ata da vigésima nona sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Vereador Raimundo Magno abriu os trabalhos, presentes os Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Isaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, e, como não houvesse expediente, foi concedida a palavra ao Sr. Vereador Lauro Melo, que em requerimento, pediu que o Sr. Dr. Prefeito Municipal estudasse a possibilidade de mandar instalar uma "cantina" para servir aos funcionários municipais. Na primeira parte da Ordem do Dia foram lidos os pareceres aos processos ns. 300, 363, 356, 357, 358, 359, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 373, 375, 355, 351, 346, 334, 333, 332, 253, 289 e 127, entrando em pauta, na segunda parte da Ordem do Dia, os processos ns. 298, em segunda discussão, aprovado unanimemente; n. 340, em segunda discussão, aprovado unanimemente; n. 223, com uma restrição do Sr. Vereador Mário Nepomuceno, que se reservou para melhor discutir na segunda discussão; n. 283, aprovado, em primeira discussão, por unanimidade; n. 286, com restrições dos Srs. Vereadores Belchior de Araújo, Mário Nepomuceno e Alvaro Almeida; n. 344, com restrições dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno e Alvaro Almeida; n. 262, adiado por vinte e quatro horas, a pedido do Sr. Vereador Alberto Nunes. As onze horas e dez minutos, como nada mais houvesse, foi a sessão encerrada, tendo eu, Isaias Pinho, segundo secretário, mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 28 de agosto de 1952.

(aa) Raymundo Magno — Alvaro José de Almeida, 1.º secre-